



providências. Em seguida o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e redação final. Fizeram uso da palavra o vereador relator Valdemir Correia de Melo, a vereadora Presidente Lindocréia dos Santos Camargo e o Membro Ulisses Martins Ferreira, todos manifestando parecer favorável. Em seguida o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de finanças e orçamento, tomada de contas e serviços públicos. Fizeram uso da palavra a vereadora relatora Lindocréia Santos Camargo o vereador Presidente Paulo Cesar Francisco Xavier e o Membro Sebastião Barbosa de Melo, todos manifestando parecer favorável, em seguida o Presidente colocou em apreciação votação o Projeto de Lei nº 1810/2022, juntamente com ambos pareceres verbais. E não havendo nenhuma manifestação, o Projeto de Lei nº 1810/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 1811/2022 que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio junto a Associação Mato Grossense de cultura (AMC) e dá outras providências. Em seguida o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e redação final. Fizeram uso da palavra o vereador relator Valdemir Correia de Melo, a vereadora Presidente Lindocréia dos Santos Camargo e o Membro Ulisses Martins Ferreira, todos manifestando parecer favorável. Em seguida o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de finanças e orçamento, tomada de contas e serviços públicos. Fizeram uso da palavra a vereadora relatora Lindocréia dos Santos Camargo o vereador Presidente Paulo Cesar Francisco Xavier e o Membro Sebastião Barbosa de Melo, todos manifestando parecer favorável, em seguida o Presidente colocou em apreciação votação o Projeto de Lei nº 1811/2022, juntamente com ambos pareceres verbais. E não havendo nenhuma manifestação, o Projeto de Lei nº 1811/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura dos Pareceres nºs 17 e 18/2022. Após a leitura o Presidente colocou ambos em votação, juntamente com o Projeto de Lei nº 1794/2022, onde a vereadora autora do Projeto Lindocréia dos Santos Camargo, fez suas considerações. E não havendo nenhuma outra manifestação o Projeto de Lei nº 1794/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres nºs 19 e 20/2022 seguido da emenda modificativa nº 01/2022. Após a leitura das matérias acima descritas o Presidente colocou em apreciação as mesmas. E não havendo nenhum vereador que solicitasse a palavra o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1802/2022 (acrescido da emenda modificativa nº 01/2022) em votação não havendo nenhuma manifestação o Projeto de Lei nº 1802/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente autorizou o início do tema livre. E não havendo nada mais a ser tratado o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. E eu Vereador Antonio Carlos Pereira da Cruz, 1º Secretário, redigi e transcrevi a presente Ata que após lida será colocada em apreciação e votação, se aprovada será assinada por mim e pelos demais membros deste Legislativo.

www.camaraaraputanga.com.br



Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso. Às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de agosto (08) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Poder Legislativo de Araputanga, plenário Romeu Furlan, sito à rua Limiro Rosa Pereira nº 635, e se fizeram presente os seguintes vereadores; Ronaldo de Jesus Santos, Gilmar de Souza Silva, Antonio Carlos Pereira da Cruz, Paulo Cesar Francisco Xavier, Valdemir Correia de Melo, Sandra Lopes Ferreira, Ulisses Martins Ferreira, Sebastião Barbosa de Melo e Lindocréia dos Santos Camargo. Sob a Presidência do vereador Ronaldo de Jesus Santos, que ao abrir a Sessão e assim se pronunciou: "Sob a proteção de Deus, dou por aberto os trabalhos desta Sessão Ordinária". Logo convidou a todos que ficassem de pé e solicitou ao vereador Antônio Carlos Pereira da Cruz, que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente e Ordem do Dia que constava as seguintes matérias; Leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária do dia 15/08/2022. Ofício recebido nºs 258 e 268/2022 de autoria do Prefeito Municipal. Indicações nºs 101, 102 e 103/2022 de autoria do vereador Antonio Carlos Pereira da Cruz, nº 104/2022 de autoria do vereador Valdemir Correia de Melo, nº 106/2022 de autoria do vereador Paulo Cesar Francisco Xavier, 106/2022 de autoria da vereadora Sandra Lopes Ferreira, nº 107/2022 de autoria do vereador Sebastião Barbosa de Melo. Projetos de Leis nºs 1810 e 1811/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Emenda Modificativa nº 01/2022 de autoria dos Edis Araputanguenses, referente ao Projeto de Lei nº 1802/22. Pareceres nº 17/2022 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e redação final, favorável ao Projeto de Lei nº 1794/2022, nº 18/2022 de autoria da Comissão de finanças e orçamento, tomada de contas e serviços públicos, também favorável ao Projeto de Lei nº 1794/2022, nº 19/2022 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e redação final, favorável ao Projeto de Lei nº 1802/2022 (alterado por meio da emenda modificativa nº 01/2022) e nº 20/2022 de autoria da Comissão de finanças e orçamento, tomada de contas e serviços públicos, também favorável ao Projeto de Lei nº 1802/2022 (alterado por meio da emenda modificativa nº 01/2022). Após a leitura do Expediente e Ordem do Dia o Presidente solicitou a leitura da Ata acima descrita. Logo o Presidente colocou a mesma em apreciação e votação, e não havendo nenhuma manifestação a referida Ata foi aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das Indicações. Após a leitura o Presidente colocou as mencionadas matérias em apreciação e votação, e não havendo nenhuma manifestação as Indicações foram aprovadas por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Presidente colocou em votação em caráter de urgência especial a inclusão dos Projetos de Leis nºs 1810 e 1811/2022. E não havendo nenhuma manifestação a urgência especial foi aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 1810/2022 que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio junto a fundação Pio XII e dá outras